

55587507/5	MAGALI MORAES ROSA COELHO	COORDENADOR	01/01/2016 a 31/12/2016	01/02/2017 a 02/03/2017
5923703/1	RAFAEL SOBRAL MARQUES FEITOSA	GERENTE	01/12/2015 a 30/11/2016	01/02/2017 a 02/03/2017
5898867/2	VALDEMIER FERREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE GABINETE	01/01/2016 a 31/12/2016	28/02/2017 a 29/03/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL  
Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 136153

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 29, parágrafo único, da Resolução CONMETRO n.º 08/2006, considerando ainda a impossibilidade de localização dos interessados, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados que tiveram contra si lavrados Autos de Infração, estando sujeitos às penalidades previstas no artigo 8º da Lei nº 9933/99, a fim de que, querendo, ofereçam DEFESA ADMINISTRATIVA no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, a ser encaminhada a Sede do IMETROPARÁ, informando, necessariamente, a qualificação do defendente e o número do Processo.

Vistas dos respectivos processos e demais informações poderão ser obtidas junto à sede desta Autarquia, localizada Av. Almirante Barroso, 1645 Bairro Marco - Cep. 66093-020, Belém-PA, no horário de 08:00 h às 14:00 h, ou pelo telefone (091) 3217-0500.

NOME	PROCESSO
SALGADINHOS PREDILETO'S FABRICACAO E COMERCIO LTDA - ME	1772/16
M L M SOARES COMERCIO - ME	1751/16
CERAMICA ALEXANDRE LTDA	1720/16
BELLINZONI SUDAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1463/16
COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA	1527/16
JOSE EDIMAR TOME DA SILVA	1742/16
ICCOS DA AMAZONIA E IND. E COM. LTDA	1649/16
ICCOS DA AMAZONIA E IND. E COM. LTDA	1652/16
ICCOS DA AMAZONIA E IND. E COM. LTDA	1654/16
COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA	1528/16
COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA	1538/16
COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA	1537/16
AUTO POSTO SAKAGUCHI & FAZOLLO LTDA	1703/16
AUTO POSTO SAKAGUCHI & FAZOLLO LTDA	1702/16
SALGADINHOS PREDILETO'S FABRICACAO E COMERCIO LTDA - ME	1768/16
ICCOS DA AMAZONIA E IND. E COM. LTDA	1653/16
ICCOS DA AMAZONIA E IND. E COM. LTDA	1655/16
ICCOS DA AMAZONIA E IND. E COM. LTDA	1651/16
ICCOS DA AMAZONIA E IND. E COM. LTDA	1650/16
ICCOS DA AMAZONIA E IND. E COM. LTDA	1648/16
JANES CLAY DE PAULA RIBEIRO	1495/16
B PIMENTEL JUNIOR	1485/16
FABIO RODRIGUES ALVES	1414/16
ANTONIO CLEITON BANDEIRA DA SILVA	1756/16
RAIMUNDO NONATO DE MELO	1492/16
ALESSANDRO ALMEIDA FERREIRA	1525/16
L. PRAXEDES GOMES	1462/16
MANOEL DA VERA CRUZ PINTO SANTOS	1495/16
GILVANDRO SOARES NASCIMENTO	1517/16
ANDERSON CHAGAS BARROS	1523/16
LATANE GISELY SALES RODRIGUES	1494/16
CINELMA MASRINSMATOS	1484/16
SUZANN DOS SANTOS CRUZ	1505/16
DAVI LOPES	948/16
VIRISSIMO RODRIGUES PARENTE	1160/16
ROSINEIA DO SOCORRO SODRE DO AMARAL	1325/16
ANTONIO SOARES LOPES	1273/16
AGMAR PEREIRA DE SOUZA	1162/16
EMERSON SANTA BRIGIDA BRITO	1744/16
GLESIO CAVALCANTE SILVA	1174/16
ROSILENE S DO MARCO	1474/16
SAMUEL VIANA DOS PRAZERES	1493/16
OSVALDO FERREIRA DE BRITO	1468/16
AUTO POSTO SENA LTDA	1559/16
AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA	1560/16
LUZ MARIA TRANSPORTES	1400/16
SALBOM LTDA	1079/16
GENIVALDO DE SOUSA ALMEIDA	1476/16

Belém, 05 de janeiro de 2017.  
JORGE REZENDE-PRESIDENTE

Protocolo: 136068

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 184047/2016, de 06/05/2016,

R E S O L V E:

I - INSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SEDOP, conforme art. 18 do Decreto Federal nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002 e resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ que terá responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada nos arquivos da secretaria, com o objetivo de identificar para a guarda permanente e aqueles que deverão ser destinados ao descarte por serem ou estarem destituídos de valor financeiro, histórico ou administrativo.

**II - A COMISSÃO SERÁ COMPOSTA:**

01	Servidor da Coordenadoria de Arquivo
01	Servidor da Coordenadoria de Recursos Humanos
01	Servidor da Coordenadoria de Licitação
01	Servidor do Núcleo Jurídico
01	Servidor da Diretoria Financeira
01	Servidor da Diretoria Técnica
01	Servidor da Coordenadoria de Patrimônio
01	Servidor da Diretoria de Fiscalização de Obras
01	Servidor da Assessoria Técnica
01	Servidor do Núcleo de Controle Interno
01	Servidor da Diretoria de Planejamento Metropolitano e Gestão Territorial
01	Servidor da Diretoria de Política Setorial
01	Servidor da Diretoria de Mobilização e Articulação Comunitária

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a PORTARIA Nº 281/2016 de 10 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33128 de 16 de maio de 2016.

De Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 135949

### ERRATA

### ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.061, de 02/02/2016, nº de protocolo é 922818, referente ao 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2015, cujo objeto é a Continuidade do processo de Construção do Complexo Esportivo Criança Cidadã, no município de Ananindeua, neste estado.

**ONDE SE LÊ:** 29/02/2016 à 29/02/2017

**LEIA-SE:** 29/02/2016 à 01/03/2017

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 136187

### ERRATA

Na matéria, Protocolo nº 977821, publicada no DOE nº 33.155 de 24/06/2016, referente ao 6º. TAC Nº 156/2013 - CP Nº 12/2013, cujo objeto é a Construção da Sede do Instituto de Gestão Previdenciário do Estado do Pará- IGEPREV, em Belém/PA:

**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 20/06/2016 a 17/12/2016

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA 20/06/2016 a 20/06/2017.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e obras Públicas

Protocolo: 136176

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Associação dos bairros de Jancundá - ASBAJA - CNPJ 02.894.315/0001-55

Objeto do Convênio: Construção do poço artesiano, no bairro

Novo Horizonte, em Jancundá/PA

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 16/02/2017 à 16/02/2018

Data da Assinatura: 29/12/2016

Ordenador Responsável:

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 135968

### DIÁRIA

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 009/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2017/4219, de 04/01/2017

Servidor: Antônio Pereira da Costa

Matrícula: 57190739/1

Cargo/Função: /Motorista

Objetivo: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado

Período: 05/01/2017

Diárias: 0,5

Destino(s): Castanhal/PA

Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Protocolo: 136167

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2016.

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, passando a vigor com seguinte redação: **'5.3. O pagamento será efetuado ao CONTRATADO pela CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação e aceitação da Nota Fiscal e demais documentos no Setor Financeiro da CONTRATANTE, através de crédito na Conta Corrente bancária nº 73245-1, Agência nº 1232-7, Banco do Brasil, indicada pela CONTRATADA.**

Data da Assinatura: **03/01/2017.**

Classificação dos objetos: **Outros.**

Contratada: **J.R. MENDES MAIA - ME.**

Ordenador: **Luciano Lopes Dias.**

Protocolo: 136018

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2012.

Objeto: Alteração do Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira que trata da carga horária teórica do ARCO administração do curso auxiliar de Escritório em Geral II, aumentando a carga horária de 460 horas para 552 horas, possibilitando aos adolescentes frequentar as atividades teóricas todas as sextas-feiras e as duas últimas quintas-feiras do mês; Retificação da cláusula Décima Primeira do Convênio 02/2012, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Décima Primeira - Os recursos serão transferidos à ENTIDADE CONVENIADA, sob a forma de crédito, para a Conta Corrente nº 733000-6, Agência nº 1686-1, do Banco do Brasil, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, após a apresentação e aceitação do financeiro da COSANPA, dos documentos referidos no caput da Cláusula Décima".

Data da Assinatura: **29/12/2016.**

Classificação dos objetos: **Outros.**

Conveniente: **MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS.**

Ordenador: **Luciano Lopes Dias.**

Protocolo: 136012

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2013-COSANPA**  
Objeto: **Prorrogação do Prazo de Vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15.01.2017, encerrando em 14.01.2018; Renúncia ao reajuste de preço pela contratada referente ao período de Janeiro/2016 a Dezembro/2017, em atendimento aos termos do Decreto Estadual nº1.513 de 30 de Março de 2016.**

Data da Assinatura: 04/01/2017.

Classificação dos objetos: **Outros.**

Contratada: **MAR E RIOS SERVIÇOS TÉCNICOS MARÍTIMOS E SUB-AQUÁTICOS**

Ordenador: **Luciano Lopes Dias.**

Protocolo: 136133

### CONVÊNIO

#### CONVÊNIO Nº 18-2016-COSANPA

Objeto: **Cessão onerosa pelo CEDENTE, de 05 (cinco) servidores para a CESSIONÁRIA, a fim de prestar serviços na função de Agente de Operação.**

Prazo de Vigência: **O Prazo de vigência do convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de 28/02/2017, renovável por iguais e sucessivos períodos mediante instrumento próprio, enquanto vigor o Contrato de Programa firmado entre o CEDENTE e a CESSIONÁRIA, sendo que, ao final, todos os servidores cedidos voltarão ao órgão de origem no âmbito do CEDENTE.**

Valor Global: R\$ 160.861,08 (cento e sessenta mil e